



**PORTARIA Nº 0148/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e distribuição de cargas horárias na **E.M.E.I.F O MUNDO DA CRIANÇA** para o ano de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0145/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental O MUNDO DA CRIANÇA e o Centro de Referência em Educação Infantil MARIA CREUZA DOS SANTOS, estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** que depois de adotados os critérios de prioridades, alguns Professores que estavam lotados em 2015, no Meio Rural, foram convocados e desistiram de exercer suas atividades no Meio Urbano, optando em permanecer na escola de origem;

**CONSIDERANDO** o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º FICAM LOTADOS**, os Professores abaixo relacionados, para desempenharem suas respectivas atividades na **E.M.E.I.F O MUNDO DA CRIANÇA**, Meio Urbano deste Município, de acordo com a carga horária atribuída para o ano de 2016:

Nº	PROFESSOR PEDAGÓGICO - CÓDIGO GOM-PP 101	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
01	ADIL RODRIGUES ARAUJO	0000000012	20 H/S





02	AGUINALDO MONTORIL	00000000021	40 H/S
03	ARCANGELA MIGUELA DA LUZ LIMA ALCANTARA	00000000077	40 H/S
04	BENEDITA EDIVALDA NOGUEIRA BASTOS	00000000092	20 H/S
05	EDILSON MARQUES DOS SANTOS	00000000181	40 H/S
06	ERIVALDA DE ALMEIDA TUPINAMBÁ	00000000218	20 H/S
07	JOÃO FRANCISCO COSTA DE ARAUJO	00000000380	20 H/S
08	LILIA CAVALCANTE DE SOUZA	00000000421	20 H/S
09	MARIA CELEIA COSTA VIEGAS	00000000495	40 H/S
10	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES	00000000509	40 H/S
11	MARIA SEBASTIANA PACHECO FELIPE	00000000569	20 H/S
12	MARTA GARCIA DE ARAUJO	00000000587	20 H/S
13	MAURILENO DE LIMA LAURINHO	00000000590	40 H/S
14	NORMA DIAS XAVIER	00000000635	40 H/S
15	ONILDA DA SILVA ANDRADE	00000000865	40 H/S
16	SILVANDIRA SANTOS DA SILVA	00000000743	40 H/S
17	VANACI DO SOCORRO URBANO SAMPAIO	00000000776	40 H/S
18	YOLANDA CAVALCANTE DE SOUSA	00000002014	40 H/S

2

---

Nº	PEDAGOGO - CÓDIGO GOM-PLP 102	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
01	BENEDITA DE JESUS VIANA VIEIRA	00000001591	40 H/S
02	DÉBORA GARCIA SOARES	00000001574	40 H/S
03	JAIRO MORAES DE LIMA	00000001588	40 H/S
04	LAURENITA PEREIRA ALMEIDA	00000001586	40 H/S
05	LIA PANTOJA DE SOUZA	00000000419	40 H/S
06	REGINA SELMA LINHARES PIMENTA	00000001596	20 H/S

---

Nº	P.L.P. EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAS CÓDIGO GOM-PLP 113	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
01	MARCILEIA CAVALCANTE DE SOUZA	00000000479	40 H/S


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 15 de fevereiro de 2016.

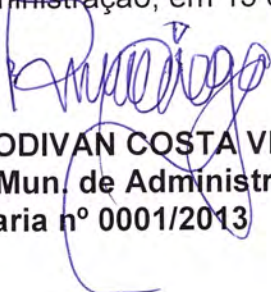


  
**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Legislatura 2013/2016

3

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2016.

  
**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 0001/2013